



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2013

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

O Vereador que a esta subscreve requer à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Ex.mos Senhores Familiares do **SR. JOSÉ GOMES DE SOUZA**, falecido aos 05 (cinco) dias do mês de Maio do presente ano.

Ressalta o Vereador signatário que o passamento do **SR JOSÉ GOMES DE SOUZA** consternou a todos, por tudo o que ele representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena do **SR. JOSÉ GOMES DE SOUZA**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 07 de Maio de 2013.

Alaídio Alves dos Santos

ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	
PROCOLO	
Nº 308/13 Fis	Livro
Governador Lindenberg em 07/05/2013	
<i>EC</i>	
FUNCIONÁRIO 1	